

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS A DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 45.829.737/0001-50

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.829.737/0001-50 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.** (atual razão social de Plural S.A. Banco Múltiplo), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrito no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55, o qual é autorizado pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017 (“Administrador”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar sobre a modificação do “Cronograma Indicativo” de etapas da Oferta para refletir a alteração da data de encerramento do Período de Reservas da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, conforme disposto abaixo (“Modificação da Oferta”).

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas A da Primeira Emissão do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, conforme disponibilizado nesta data (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”).

1. MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A Modificação da Oferta está sendo realizada em vista da necessidade de alteração da data de encerramento do Período de Reservas. Nesse sentido, se torna necessário realizar a Modificação da Oferta com vistas a modificar o “Cronograma Indicativo” de etapas da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em razão do exposto acima, o “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta será alterado para (i) prever a nova data de encerramento do Período de Reservas; e (ii) abrir prazo para desistência da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Período de Desistência”).

Desse modo, o Coordenador Líder e o Fundo divulgam o novo “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta, nos termos e condições previstos na nova versão do Prospecto Preliminar atualizado, também divulgado nesta data, de modo que o cronograma passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	04/05/2022
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	05/07/2022
3	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	06/07/2022
4	Início do Período de Reserva e Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12/07/2022
5	Nova divulgação do Prospecto Preliminar e divulgação do Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta	14/07/2022
6	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	15/07/2022
7	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	20/07/2022
8	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	21/07/2022
9	Encerramento do Período de Reserva	28/07/2022
10	Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	28/07/2022
11	Data do Procedimento de Alocação	29/07/2022
12	Data de Liquidação	03/08/2022
13	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	24/01/2023

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Considerando a Modificação da Oferta acima disposta nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados individualmente, por meio de correio eletrônico, a respeito da Modificação da Oferta, para que confirmem expressamente, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da referida comunicação, seu interesse em manter as respectivas ordens de investimento e Pedidos de Reserva. Em caso de silêncio, será presumido que os Investidores pretendem manter a sua aceitação da Oferta.

3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O acesso ao Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos acima previstos, a este Comunicado ao Mercado, Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento e a eventuais comunicados e anúncios relativos à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores.

- **Administrador**

www.bancogenial.com (neste *website* clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, selecionar “Documentos” e em seguida localizar o documento).

- **Coordenador Líder**

www.xpi.com.br (neste *website* acessar “INVESTIMENTOS”, clicar em “OFERTA PÚBLICA”, clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DO PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” e em seguida localizar o documento).

CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar,

CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares,

CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, **(a)** em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou na opção desejada; e/ou **(b)** em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar no valor referente à coluna “PRIMÁRIAS”, na linha “Quotas de FIP/FIC-FIP”, localizar o “PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” e, então, selecionar o “Prospecto Preliminar”).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Prospecto Preliminar é colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir desta data. O Prospecto Preliminar deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O Administrador e Coordenador Líder alertam os investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DE SEU OBJETIVO OU DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, TAMPOUCO FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO.

A data deste comunicado é 14 de julho de 2022.



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTOR



genial

PATRIA
INVESTIMENTOS

PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA - FIP-IE

COMUNICADO AO MERCADO